



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 566 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado Chefe da  
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto de Lei nº 2.674, de 2025 (PL nº 9.263, de 2017, nessa Casa), que “Institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural e altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

ivb/pl25-2674

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 04/07/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4224632351>